

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 07/2024 - FCB

Este resumo é fornecido para facilitar a compreensão dos principais pontos do Edital de Credenciamento 07/2024 para profissionais de arte e cultura. No entanto, ele não desobriga a leitura completa do edital e de seus anexos, disponíveis em <https://www.fcbrusque.sc.gov.br/edital/editais-de-compra-de-apresentacoes-artistica/> e <https://www.brusque.atende.net>. Todos os detalhes, prazos, exigências e condições de participação devem ser verificados diretamente no texto integral do edital e seus anexos, que prevalece sobre qualquer resumo ou interpretação.

1 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA para atuar em eventos, projetos e atividades artísticas e culturais realizadas ou apoiadas pela Fundação Cultural de Brusque (SC), ao longo de 12 meses. Os profissionais poderão participar de shows, espetáculos, eventos do calendário oficial e ações de capacitação voltadas para fazedores de cultura e o público interessado. O valor estimado anual para os serviços é de R\$ 65.600,00. O edital e seus anexos estão disponíveis em <https://www.fcbrusque.sc.gov.br/edital/editais-de-compra-de-apresentacoes-artistica/> e <https://www.brusque.atende.net> e o credenciamento pode ser realizado durante o período de vigência de 12 meses. A existência de profissionais credenciados não obriga a contratação, e todas as alterações no edital serão divulgadas nos mesmos meios de publicação.

2 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES podem ser realizados por qualquer interessado por meio de documento formal, podendo ser protocolados diretamente na Diretoria-Geral de Licitações e Compras ou pelo e-mail atendimento.licitacao12@gmail.com. As respostas serão divulgadas no site oficial, no endereço <https://www.brusque.atende.net>, e encaminhadas por e-mail.

3 - OS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO (HABILITAÇÃO E PROPOSTA) DEVEM SER ENVIADOS PARA credenciamentos@brusque.sc.gov.br - O E-MAIL DEVE TER O ASSUNTO: “PEDIDO DE CREDENCIAMENTO – [NOME DA INTERESSADA] - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – CREDENCIAMENTO – PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA”.

Os documentos devem ser originais ou cópias autenticadas, emitidos até 60 dias antes da data de envio. A falta de algum documento ou incorreções inabilitará o interessado.

Após a análise, o resultado provisório será enviado por e-mail e divulgado no site da Prefeitura de Brusque e site da Fundação Cultural de Brusque:

<https://www.brusque.atende.net> / <https://www.fcbrusque.sc.gov.br/edital/editais-de-compra-de-apresentacoes-artistica/>. O prazo para recursos é de 3 dias úteis.

4 - O EDITAL SEGUE OS SEGUINTE PRAZOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- **Prazo de credenciamento:** O credenciamento estará permanentemente aberto.
- **Validade do credenciamento:** 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições previstas e a documentação em conformidade.

Participação: Podem participar pessoas jurídicas (incluindo MEI e associações) e pessoas físicas maiores de 18 anos, cuja atividade seja compatível com o objeto do edital e que comprovem habilitação.

Impedimentos: Não podem participar:

- Pessoas suspensas ou impedidas de licitar com o Município de Brusque.
- Declaradas inidôneas pela Administração Pública.
- Cujos sócios ou empregados sejam servidores públicos de Brusque.
- Pessoas jurídicas com atividades incompatíveis com o edital, entre outras restrições descritas.

5 - OS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO (HABILITAÇÃO E PROPOSTA) DEVEM SER ENVIADOS PARA CREDENCIAMENTOS@BRUSQUE.SC.GOV.BR EM PASTAS ZIPADAS, ASSINADOS DIGITALMENTE, CONFORME A ORGANIZAÇÃO:

5.1 - PASTA ZIPADA Nº 1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – CREDENCIAMENTO – PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA: a) Documento contendo os dados da interessada: Razão Social, Endereço Completo, CNPJ/CPF, Representante, Telefone/E-mail (fornecido em arquivo apartado assinado digitalmente pelo representante legal da interessada); b) Documentos de habilitação jurídica e os anexos pertinentes.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documentos necessários para habilitação jurídica e que devem ser juntados na Pasta Zipada 01:

- Pessoa física: documento com foto (RG, CPF) e comprovante de residência.

- Empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis.
- **MEI**: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), autenticidade verificada em

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

- Sociedades empresárias, SLU, EIRELI: ato constitutivo registrado na junta comercial.
- Sociedades simples: inscrição no registro civil de pessoas jurídicas.

• **Documentos para comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- Prova de inscrição no CNPJ ou CPF.
- Regularidade fiscal com a Fazenda Nacional (Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).
- Regularidade com **FGTS**.
- Certidão negativa de débitos na Justiça do Trabalho.
- Regularidade com as Fazendas estadual e municipal do domicílio.
- Certidão de débitos do Município de Brusque:

<https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos/detalhar/1>.

* **Qualificação Econômico-Financeira:**

Para o credenciamento no Edital 007/2024, é exigida ainda a seguinte documentação para PJ:

Qualificação Econômico-Financeira (Para PJ):

- **Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data dos últimos 30 dias ou dentro do prazo de validade.
- **Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial** podem participar, desde que apresentem o plano de recuperação aprovado pelo juízo competente. Caso haja dúvidas sobre a capacidade econômica da empresa, será feita uma diligência para verificar sua aptidão para cumprir as obrigações do contrato.

* **Anexos que fazem parte do Edital e que também devem ser assinados e incluídos na Pasta Zipada 01 (docs: <https://www.fcbrusque.sc.gov.br/edital/editais-de-compra-de-apresentacoes-artistica/>):**

Anexo II – Termo de Adesão.

Anexo III – Modelo de Declarações Obrigatórias.

Anexo IV – Modelo de Declaração para ME, EPP e MEI (**PJ**).

Anexo XI – Declaração de Não Vínculo com a Administração Municipal de Brusque.

5.2 - PASTA ZIPADA Nº 2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – CREDENCIAMENTO – PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA).

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

* **Documentos pertinentes para comprovar documentalmente a experiência** como: portfólio artístico, release, currículo, fotos, declarações, links de vídeos, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, entre outros, incluindo o envio de links de endereços relacionados;

* **Demais Anexos que fazem parte do Edital e que também devem ser preenchidos, assinados e incluídos na Pasta Zipada 02** (docs: <https://www.fcbrusque.sc.gov.br/edital/editais-de-compra-de-apresentacoes-artistica/> :

Anexo VI – Proposta (com informação de faixa etária).

Anexo X – Declaração de Autoria e Autorização de Execução.

5.3 - Não serão aceitas inscrições que possuam conteúdo que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as pessoas à situação de constrangimento, bem como manifestações de homofobia ou discriminação racial, apologia ao uso de drogas ilícitas ou manifestações políticas/partidárias. Serão desclassificadas as propostas que desrespeitem os direitos humanos e a diversidade cultural, com qualquer forma de discriminação

5.4 - A documentação necessária para habilitação e qualificação técnica inclui:

- **Consulta de sanções:** verificação em cadastros como o **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** e **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** via <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

- **Documentação da empresa:** Todos os documentos apresentados devem estar em nome do CNPJ da matriz ou filial, com validade de até 60 dias da emissão. As microempresas e empresas de pequeno porte devem apresentar **Certidão Simplificada**, emitida pela Junta Comercial, atualizada em até 30 dias.

• **Prazo para regularização:** Se for declarada habilitada, a microempresa ou empresa de pequeno porte tem 5 dias úteis para regularizar a documentação, prorrogável pela Administração Pública.

6 – TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES:

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UN. R\$	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
01	MÚSICA - SOLO OU DUO DE QUALQUER SEGMENTO/ESTILO MUSICAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS DE APRESENTAÇÃO.	R\$ 700,00	10	R\$ 7.000,00
02	MÚSICA - TRIO, QUARTETO OU BANDA DE QUALQUER SEGMENTO/ESTILO MUSICAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS DE APRESENTAÇÃO.	R\$ 2.000,00	5	R\$ 10.000,00
03	MÚSICA - TRIO, QUARTETO OU BANDA DE QUALQUER SEGMENTO/ESTILO MUSICAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS DE APRESENTAÇÃO. DENTRO DA TEMÁTICA DA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
04	OFICINA DE PERCUSSÃO (POR PERÍODO DE 03 HORAS DE TRABALHO).	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
05	OFICINA DE COMPOSIÇÃO E RIMA (POR PERÍODO DE 03 HORAS DE TRABALHO).	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
06	OFICINA DE DANÇA DENTRO DA TEMÁTICA DA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA. (POR PERÍODO DE 03 HORAS DE TRABALHO).	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
07	MÚSICA - CORAIS COMUNITÁRIOS OU OUTROS TIPOS DE CORAIS E GRUPOS VOCAIS, COM NO MÍNIMO 06 INTEGRANTES , COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA DE APRESENTAÇÃO.	R\$ 2.000,00	4	R\$ 8.000,00
08	MÚSICA - GRUPOS DE TERNO DE REIS, COM NO MÍNIMO 06 INTEGRANTES , COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA DE APRESENTAÇÃO, E REPERTÓRIO (COMPOSTO COM NO MÍNIMO 40% DE CANÇÕES ALUSIVAS AO NATAL).	R\$ 2.000,00	6	R\$ 12.000,00
09	MÚSICA - SOLO OU DUO DE QUALQUER SEGMENTO/ESTILO MUSICAL), COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS DE APRESENTAÇÃO), COM REPERTÓRIO COMPOSTO POR NO MÍNIMO 30% DE CANÇÕES ALUSIVAS AO PERÍODO NATALINO.	R\$ 700,00	4	R\$ 2.800,00
10	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS (POR PERÍODO DE 03 HORAS DE TRABALHO).	R\$ 800,00	6	R\$ 4.800,00
11	ARTES CÊNICAS – APRESENTAÇÕES DE DANÇA, TEATRO OU CIRCO COM NO MÍNIMO 45 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO CADA – DUO OU TRIO.	R\$ 1.400,00	2	R\$ 2.800,00
12	INTÉRPRETE DE LIBRAS – CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS, SERVIÇOS COM NO MÍNIMO 02 HORA DE ATUAÇÃO.	R\$ 450,00	20	R\$ 9.000,00
13	DJ – CONTRATAÇÃO DE DJ COM REPERTÓRIO VARIADO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS DE APRESENTAÇÃO.	R\$ 700,00	4	R\$ 2.800,00

